PORTARIA Nº 030/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO previstos para o Município nos termos do Artº. 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e definido nos documentos do PROGRAMA; e,

DESIGNAR

NOME	**RG Nº**
ARI SCHMIDT	4.194.779-9
ODONE SADY FILIPPIN	1.206.620
SUELY TULIO HEY	1.619.847-1

para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA – devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de Março de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ARI SCHMIDT
Secretario de Finanças